

**Universidade de Brasília – UnB**  
**Decanato de Assuntos Comunitários – DAC**  
**Diretoria do Restaurante Universitário – DRU**

# **Restaurante Universitário: estudos preliminares**

# Demanda Inicial

## Relatório da Comissão de Ajustes, aprovado pela CPLAD (18/05/2017)

- Comissão responsável por analisar as despesas que possuem impacto relevante no orçamento da Universidade de Brasília e propor ajustes para o devido equilíbrio orçamentário da Universidade.

- Aprovado no CEPLAD por Unanimidade.

*“Os contratos do Restaurante Universitário, com a Sanoli, e de realização de processos seletivos, com o Cebraspe, estão sendo discutidos por meio de reuniões entre DPO/DAC e DPO/DEG, respectivamente, e também terão ajustes propostos.” (p. 2)*

- **Tentativa inicial de ajuste do Contrato 204/2015**

- Foi solicitado ao DAC que iniciasse discussões com a empresa contratada, Sanoli, visando à redução de custos, com manutenção da qualidade das refeições e, preferencialmente, preservando os postos de trabalhos.
- **Resultado obtido:** Proposta de redução 2% no valor do contrato

# Demanda Inicial

## Solicitação ao DAC, pelo DPO, em 12/06/2017

- **Proposta que promova ajuste/redução de 25% do contrato de alimentação do RU + Elaboração de um novo Termo de Referência**
  - Adequado às necessidades da Universidade e à capacidade de pagamento prevista no orçamento da Universidade de Brasília, para fins de nova licitação dos serviços de alimentação, tendo em vista os elevados custos e a não disponibilidade inicial de negociação pela empresa
- **Providências da DRU/DAC**
  - **Visita à UFG - Serviços prestados: qualidade vs custos**
  - **Elaboração de proposta para novo termo de referência** - Garantidas as necessidades nutricionais, de acordo com o perfil dos nossos usuários
  - **Análise de preço de mercado do contrato atual** - Propostas e Painel de preços
  - **Criatividade e maior interação com usuários** - Atividades correlacionadas as ações da universidade (Semana da África, Internacionalização, Visitas guiadas, Cardápios especiais em datas comemorativas, Fórum com vegetarianos, Editais de subsídios e Mídias sociais)

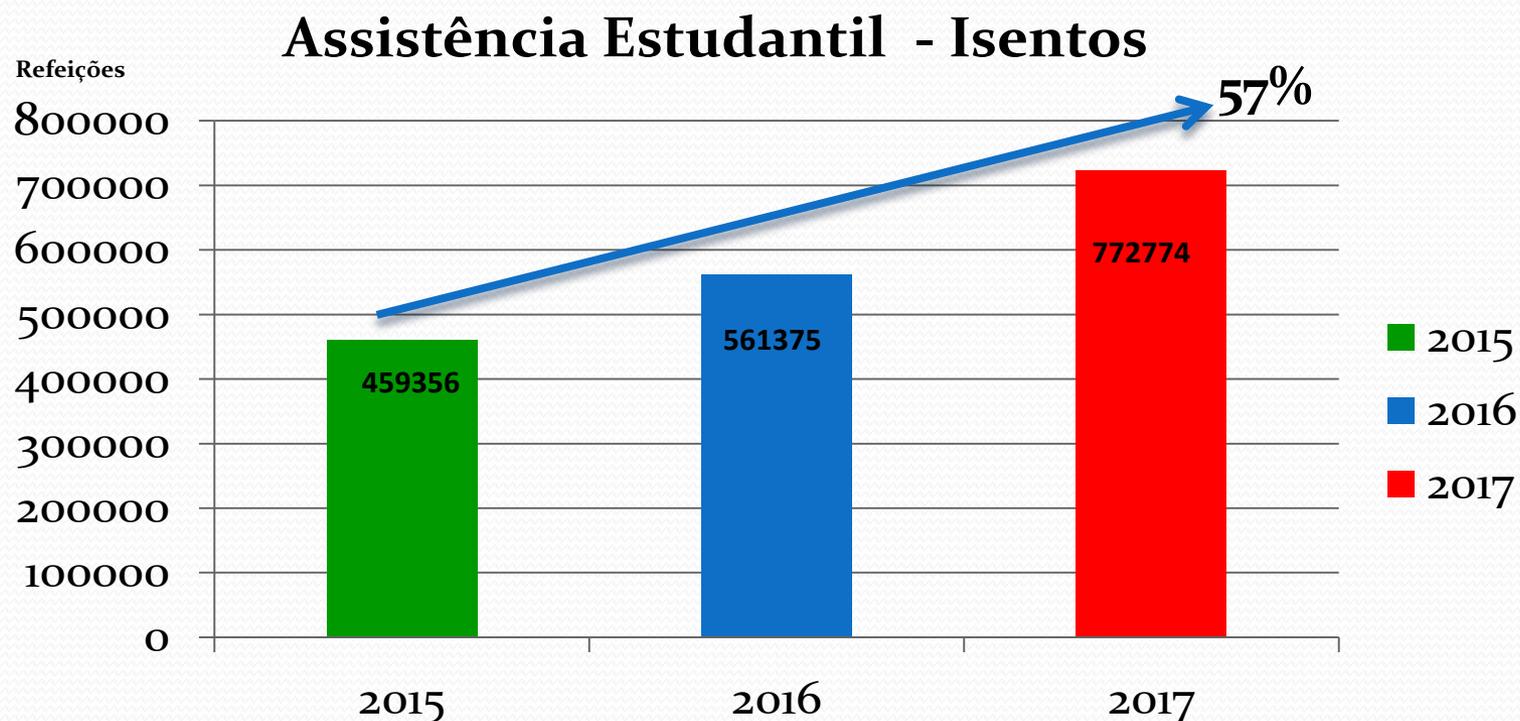
# Demanda Inicial

- **Nova negociação com a empresa já contratada – Agosto de 2017**
  - Redução média de 15% no valor do contrato
  - Garantidas as necessidades nutricionais de acordo com o perfil dos nossos usuários
  - Ajustado às necessidades de cada campus e FAL
  - Sem demissão de funcionários da empresa contratada

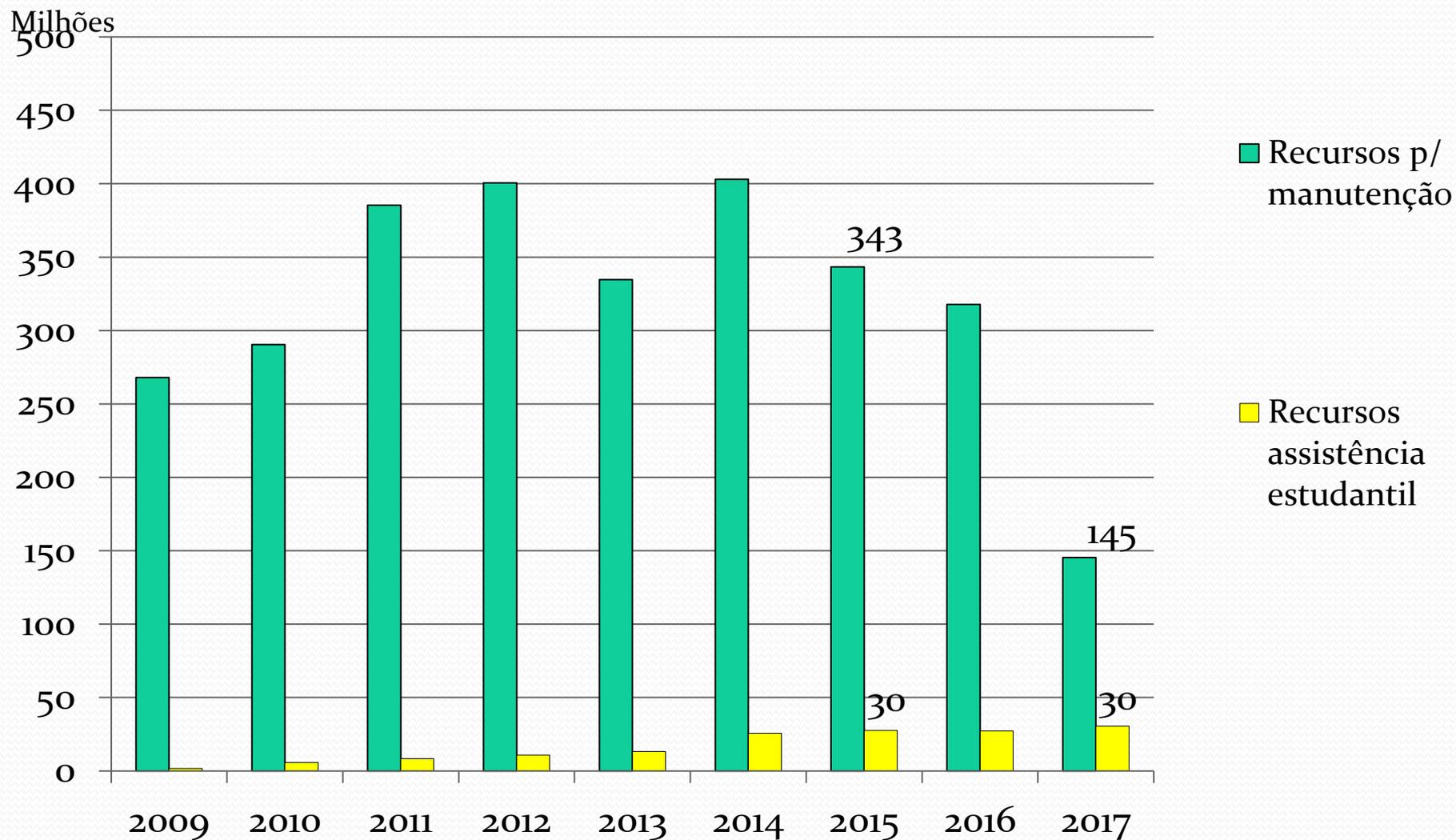
# Ampliação da Assistência Estudantil

## Acesso imediato de calouros cotistas ao RU - Isenção de pagamento

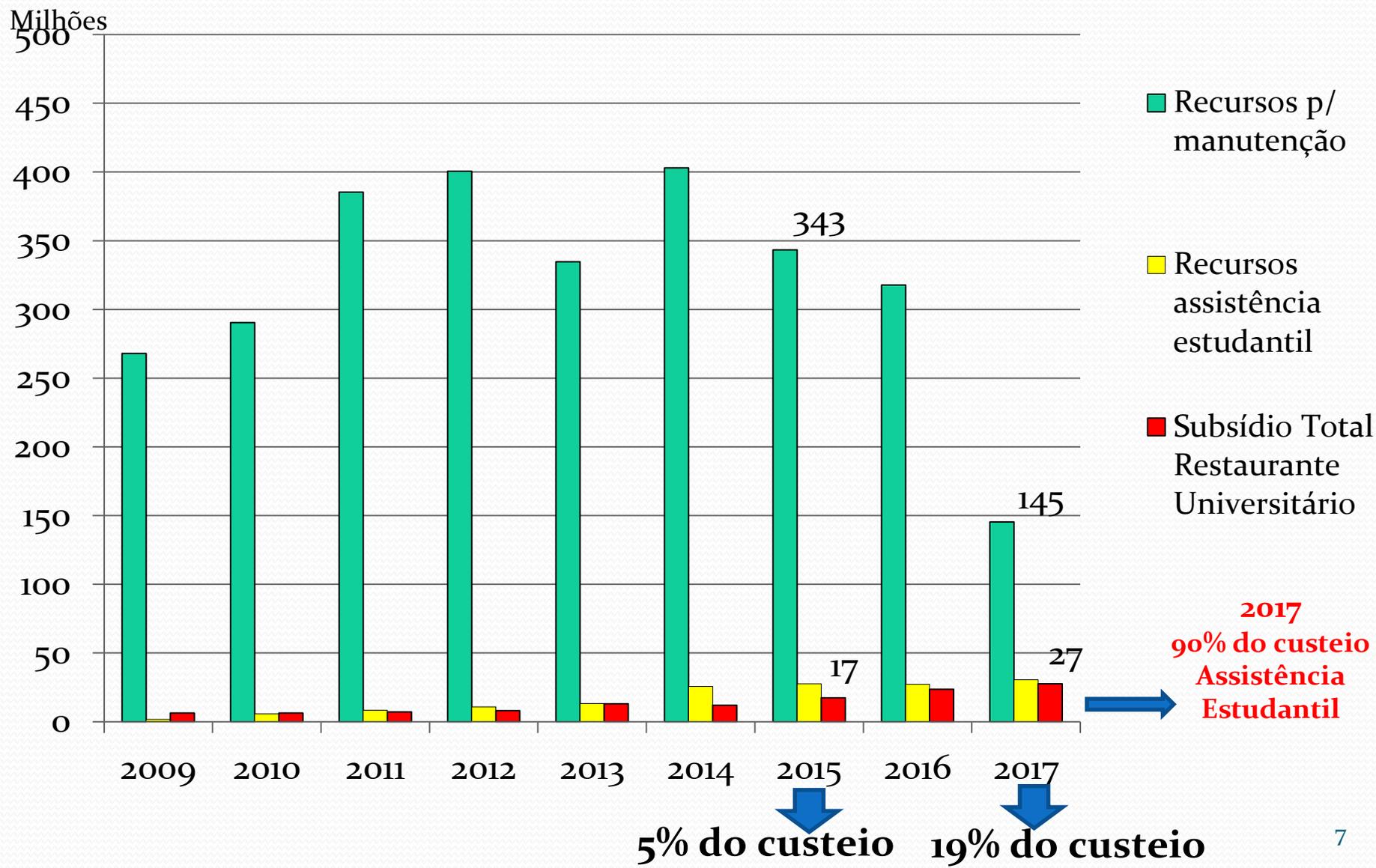
- Sem necessidade de reavaliação socioeconômica pela DDS



# Impacto financeiro RU/ Custeio UnB

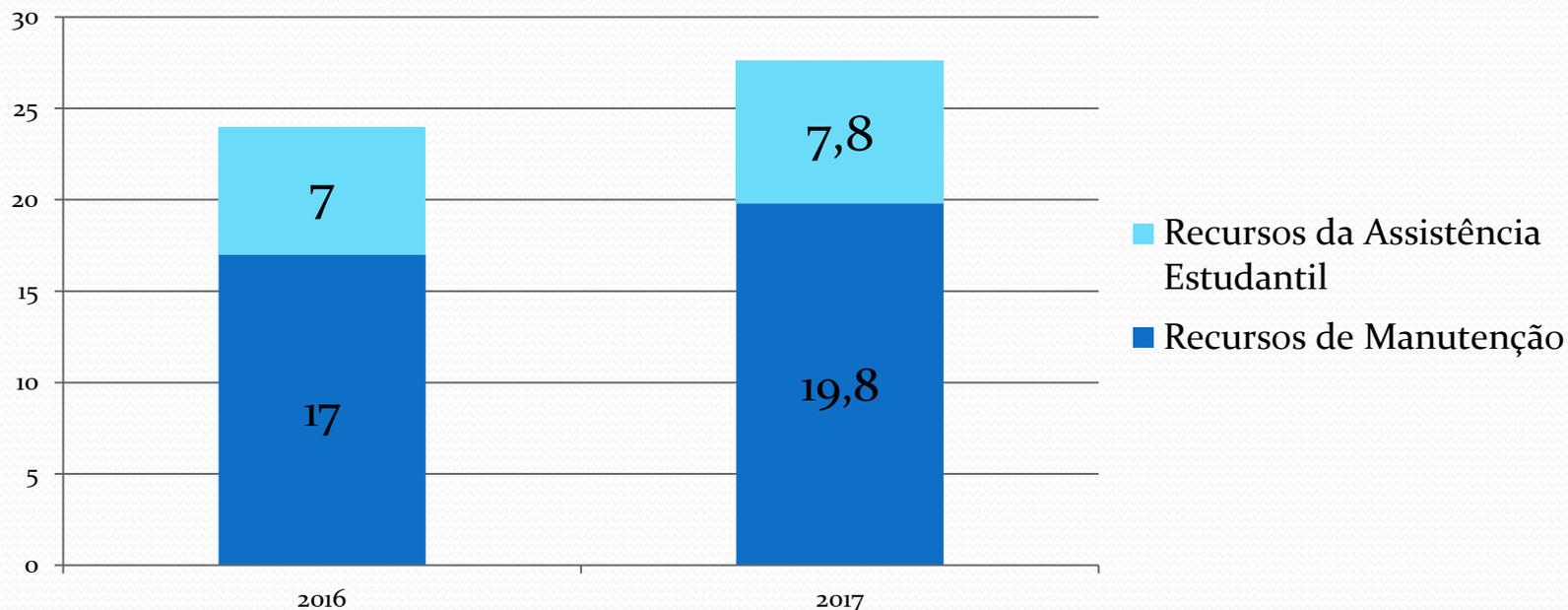


# Impacto financeiro RU/ Custeio UnB



# Impacto financeiro para a Assistência Estudantil

	2016	2017	2018
Recursos assistência estudantil	R\$ 30.404.254	R\$ 30.798.243	R\$ 30.980.370
Subsídios total ao RU	R\$ 23.406.146	R\$ 27.406.157	R\$ 31.517.080



# Outros elementos importantes

## Resolução CAD 52/2013/ 10/2015

- Define os grupos de usuários do Restaurante Universitário da UnB- RU/DAC e o valor a ser pago por refeição:

Grupos	Usuários	Preços
I	Estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil e Estudantes indígenas	Isento
II	Estudantes Estrangeiros PEC-G	R\$ 1,00
III	Estudantes de graduação e pós-graduação ( <i>Stricto Sensu</i> ) Servidores do quadro da FUB	R\$ 2,50
IV	Visitantes	R\$ 7,00 R\$13,00

# Outros elementos importantes

- **Consulta** feita pelo Decanato de Assuntos Comunitários-DAC à PJU, em **2013**, com vistas à manifestação acerca da possibilidade de concessão de subsídios a pessoas que não estão contempladas nos grupos da Resolução CAD nº 52/2013.

*Grupos analisados: Terceirizados, estagiários, participação externa, ex-aluno, ex-servidor, aluno especial, horista, CESPE, alunos em trânsito, crianças, filhos de alunos e filhos de servidores.*

## **PARECER PJU - 1459/2013**

*“...o artigo 139 do Regimento Geral da FUB prevê que a comunidade universitária é composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos...”*

*“ o artigo 142 do mesmo regimento geral , em seu inciso I prevê que o programas de alimentação visam prestar assistência a esta mesma comunidade universitária.”*

*“Entretanto, lembramos que tal extensão de benefício não poderá atingir quem recebe auxílio/vale alimentação, pessoas que não se encontram em condição de vulnerabilidade socioeconômica ou pessoa que não tenha qualquer relação com a comunidade universitária.”*

# Outros elementos importantes

## DECRETO Nº 3.887/01

- Regulamenta o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, que dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

*“Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.*

*§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe **pago diretamente**.*

*Art. 4º O auxílio-alimentação **não** será:*

*IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.”*

# Análise dos subsídios concedidos

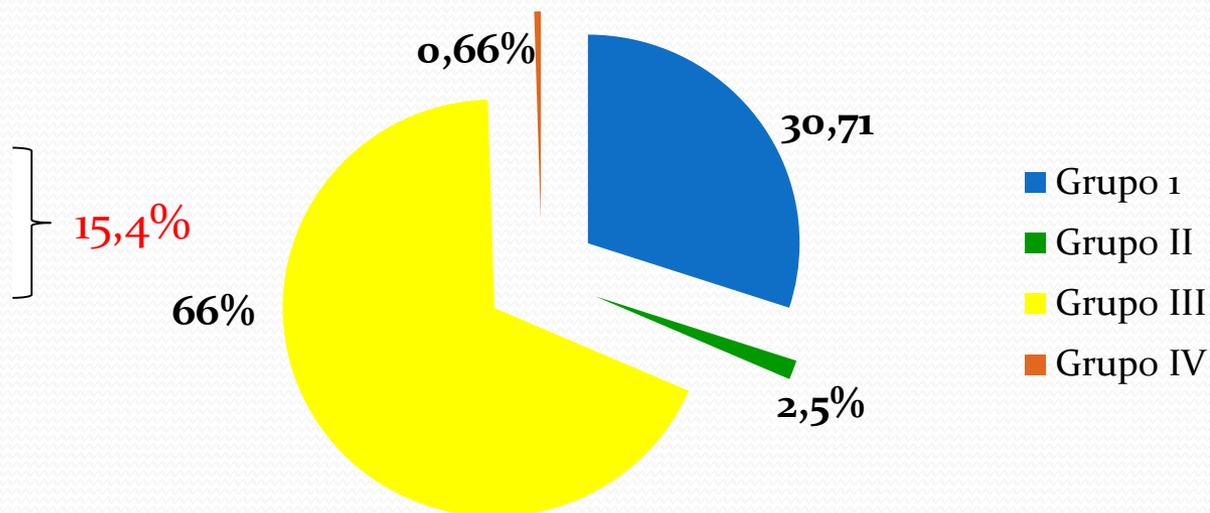
Grupos	Grupos de Usuários	Análise pelo Decreto 3887/01 e Parecer PJU
Grupo I Isento	Estudantes participantes do Programa de Assistência Estudantil	Pertinente
	Estudantes Indígenas	Não existia mais esse meio de acesso *Acesso através da DDS
Grupo II R\$ 1,00	Estudantes Estrangeiros PEC-G	Pertinente (Ato da Reitoria 50/2007)
	<b>Estagiários de nível médio e de graduação</b>	Pertinente, desde de que não recebam outra forma de auxílio alimentação
Grupo III R\$2,50	Estudantes de graduação Estudantes de pós-graduação( <i>Stricto Sensu</i> )	Pertinente
	Servidores	O benefício não se estende às pessoas que já recebem auxílio alimentação
	<b>Terceirizados</b>	O auxílio alimentação já é concedido por meio de convenções coletivas
Grupo IV R\$ 7,00 R\$13,00	Visitantes	Não recebem subsídio

# Impacto por grupo de usuários

	Número de refeições			
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
2016	569.948	31.307	1.481.414	9.161
2017	722.774	60.204	1.583.490	11.546

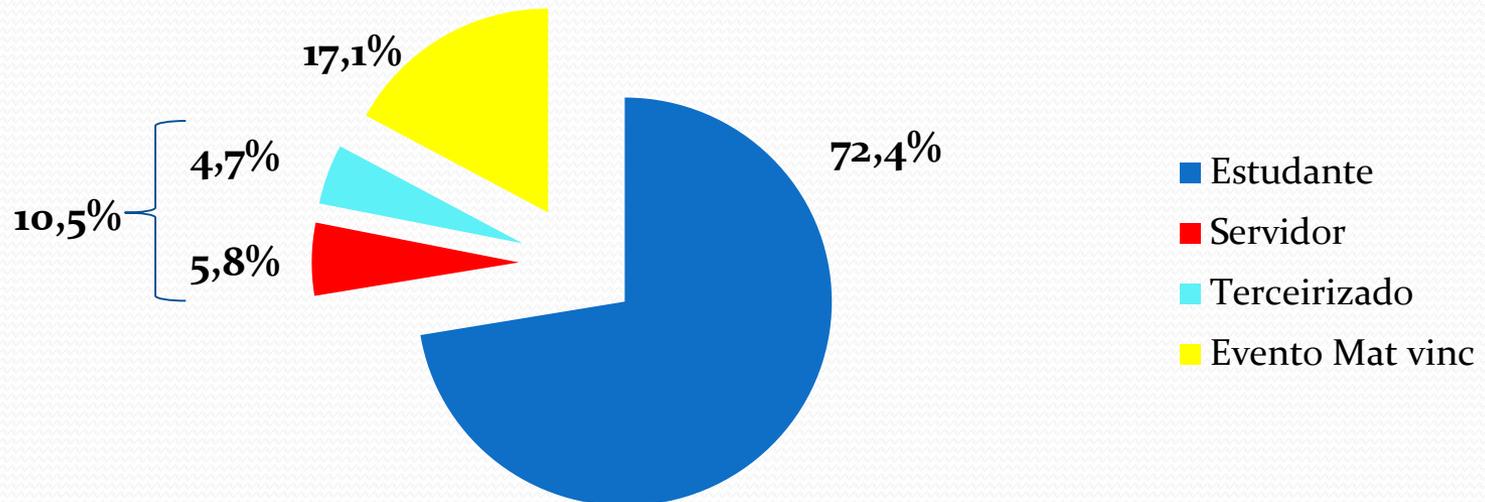
↑ 27%

	Total 2017	
	Nº refeições	Subsídio R\$
2016	2.135.714	23.757.146,81
2017	2.429.666	27.406.157,09

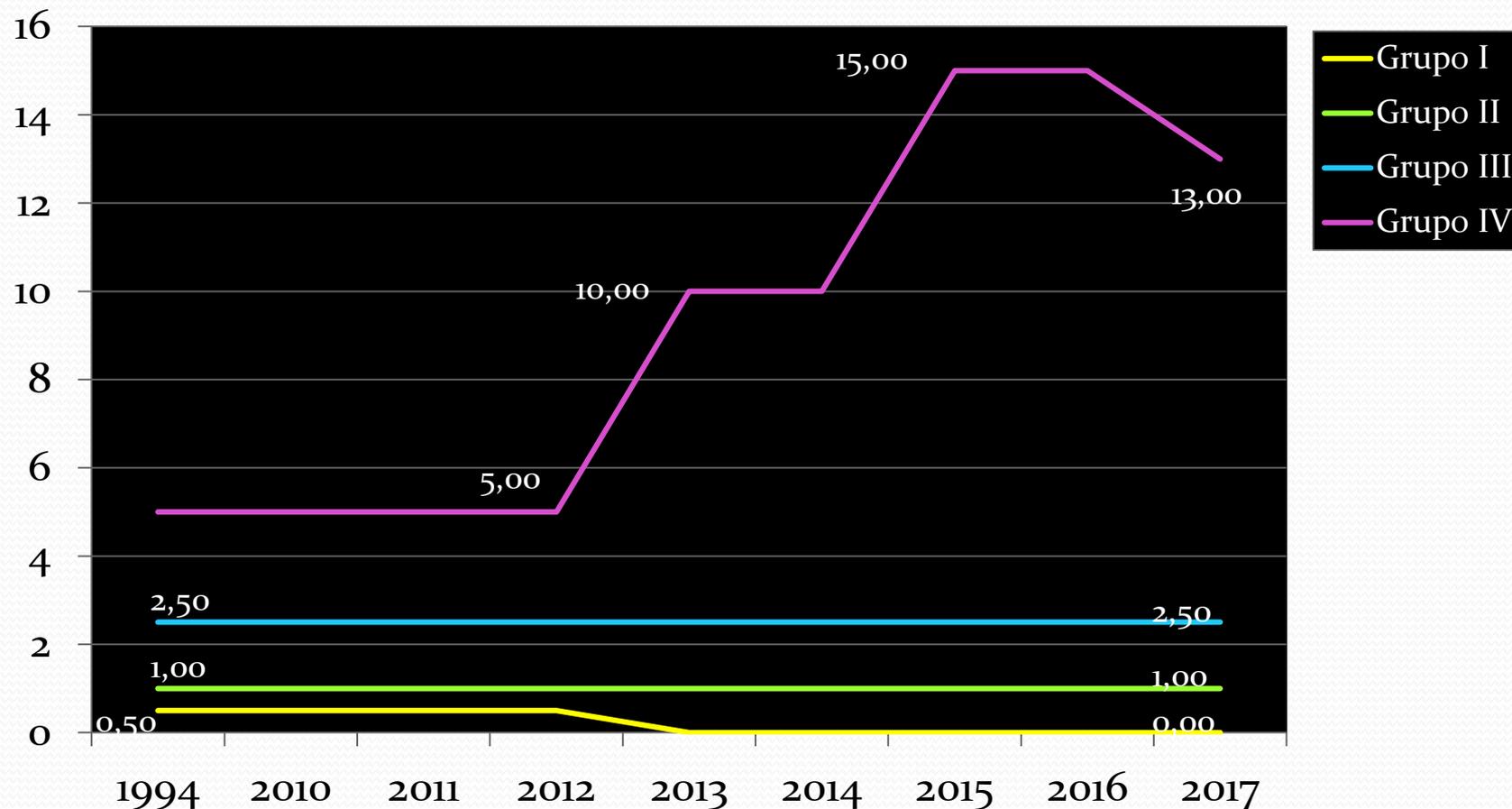


# Entendendo melhor o Grupo III

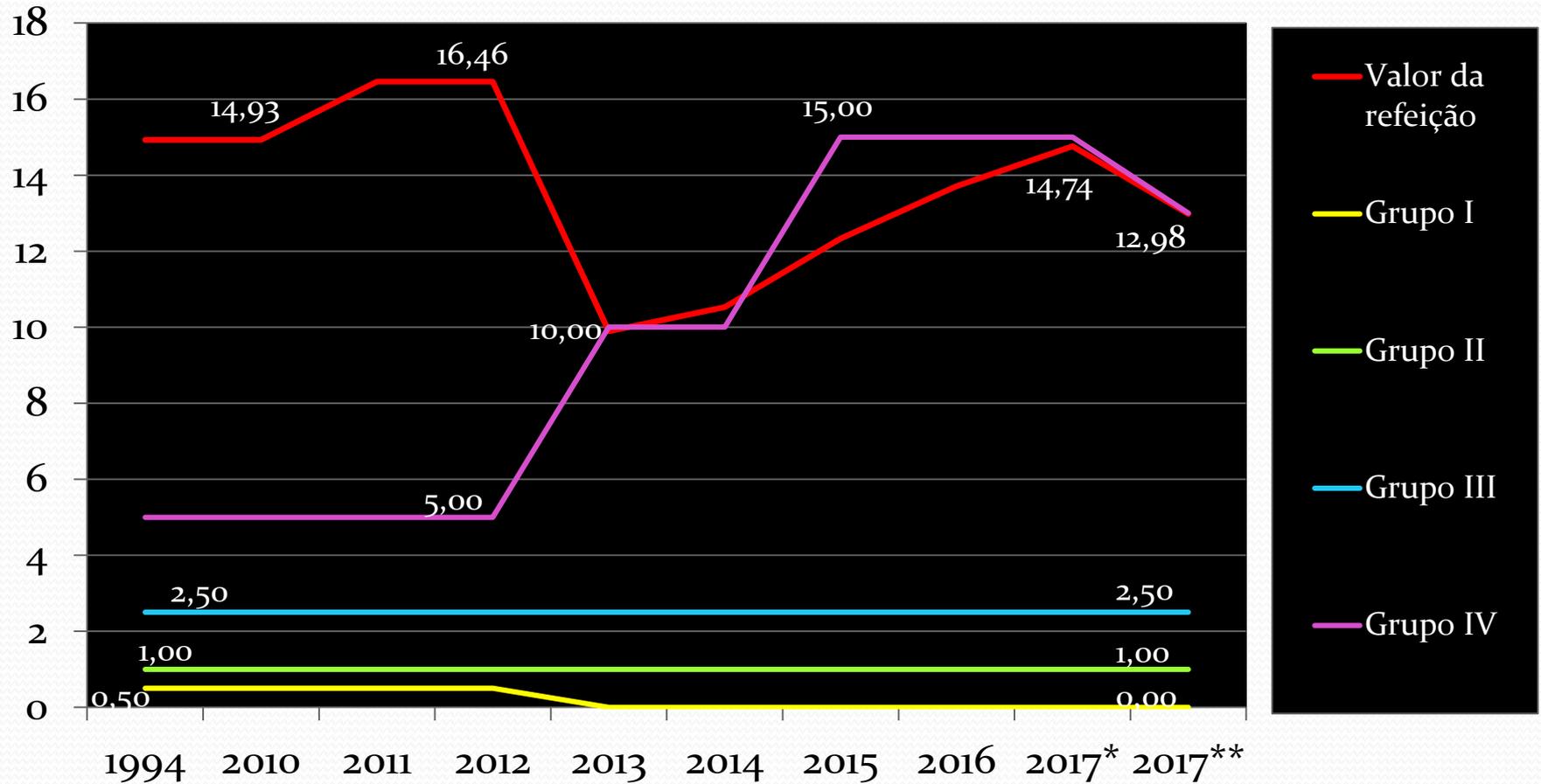
Grupo III - Nº refeições subsidiadas				
Total - Grupo III	Estudantes	Servidor	Terceirizados	Eventos/diversos
1.583.490	1.146.107	91.111	75.210	271.062



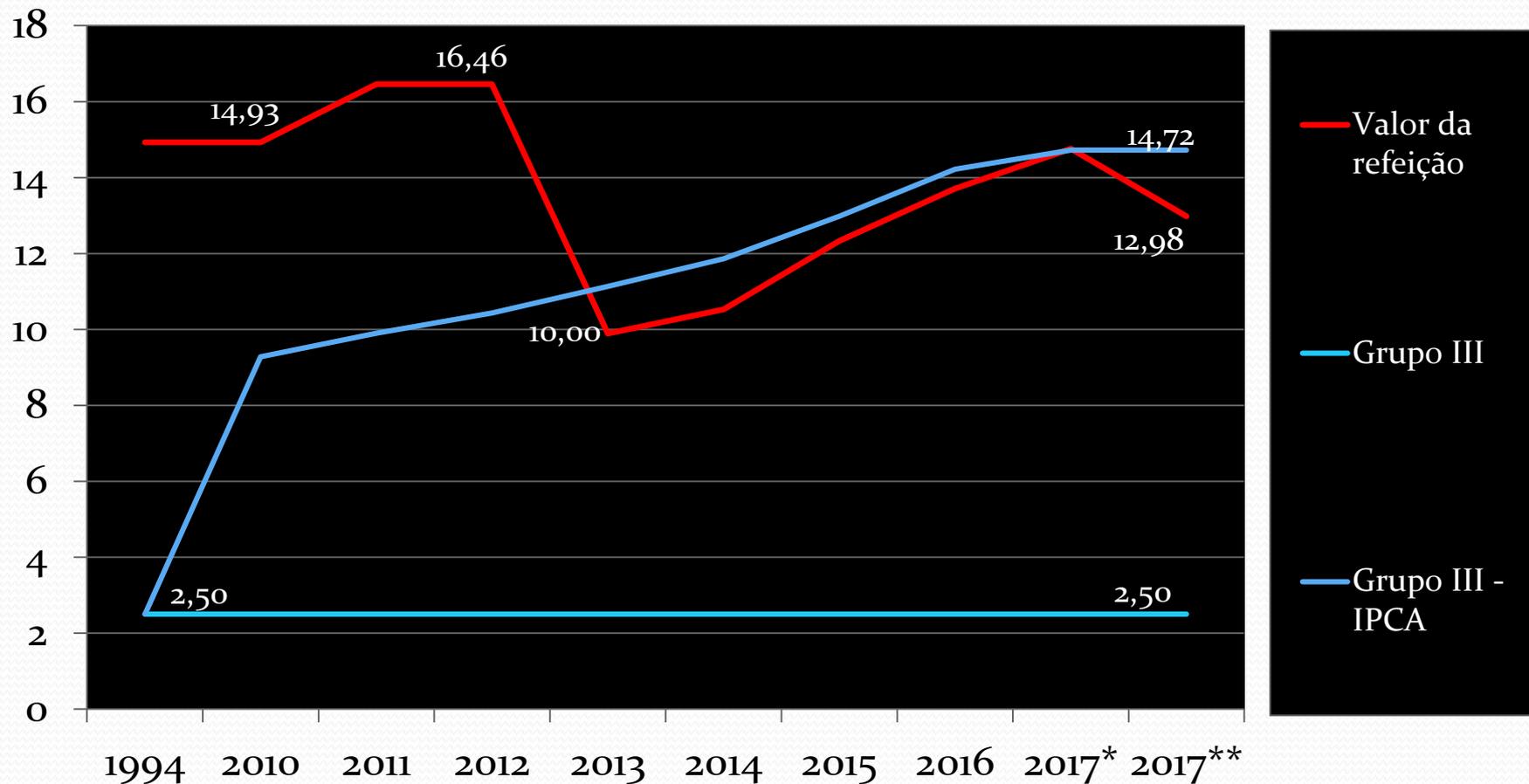
# Evolução do Preços das refeições X Grupo



# Evolução dos Preço da Refeição



# Correção do valor para grupo III pelo IPCA



Atualização do preço do usuário grupo III pelo IPCA (1994 a 2017) - R\$ 14,72

# Ações em 2017

**18/05**

**Indicação da Comissão de ajuste**

**16/06**

**Demanda de redução contratual de 25%**

**07/08**

**Ajustes contratuais com redução de 15%**

**21/09**

- **Apresentação no CAD - Estudo RU**
- **Constituição da Comissão**

**21/12/17**

- **Apresentação no CAD - Relatório da comissão**

# Comissão

- RESOLUÇÃO DO CAD Nº 0047/2017\* (21/09/17)
- Comissão:
  - Eduardo Tadeu Vieira (presidente)
  - André Luiz Teixeira Reis
  - Cristiane Moreira da Costa
  - Araken dos Santos Werneck Rodrigues
  - Karin Eleonora Sávio de Oliveira
  - Scarlett Sophia Ramos Rocha

# Reunião- CAD 21/12/2017

- **Cenário 1:** Retirada do subsídio para servidores e terceirizados, reclassificação dos estagiários e estudantes Pec-G para o mesmo grupo dos estudantes de graduação, sem aumento de valores para os demais usuários.
  - Justificativa:
    - Atender as recomendações legais quanto os grupos de usuários

2018	Previsão com desoneração contratual	Impacto da proposta sobre valor desonerado
Aumento de usuários:15%	R\$24.737.128,85	R\$21.945.570,47



**Redução  
11%**

Grupos	Participantes	Valores		
		Café	Almoço	Jantar
I	Estudantes da Assistência Estudantil	Isento	Isento	Isento
II	Estudantes graduação Estudantes pós-graduação Estudantes PEC-G Estagiários	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,50
III	Servidores Terceirizados Visitantes	R\$ 7,00	R\$13,00	R\$13,00

## Reunião- CAD 21/12/2017

- **Cenário 2:** Retirada do subsídio para servidores e terceirizados, reclassificação dos estagiários e estudantes Pec-G para o mesmo grupo dos estudantes de graduação, com aumento de valores para os demais usuários.
- **Justificativa:** Atender as recomendações legais quanto os grupos de usuários, garantir o subsídios para os estudantes em situação de vulnerabilidade, reduzir o impacto financeiro ajustando a real capacidade de pagamento da universidade.

2018	Previsão com desoneração contratual	Impacto da proposta sobre valor desonerado
Aumento de usuários:15%	<b>R\$24.737.128,85</b>	<b>R\$16.595.971,47</b>

Grupos	Participantes	Valores		
		Café	Almoço	Jantar
I 0%	Estudantes da Assistência Estudantil	Isento	Isento	Isento
II 50%	Estudantes graduação Estudantes pós-graduação Estudantes PEC-G Estagiários	R\$ 3,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
III 100%	Servidores Terceirizados Visitantes	R\$ 7,00	R\$13,00	R\$13,00

**Redução  
33%**



# Proposição de Novo Cenário

- Inclusão de **níveis de vulnerabilidade I e II**, exclusão do subsídio para servidores e terceirizados, reclassificação dos estagiários para o mesmo grupo dos estudantes de graduação, com aumento de valores para os demais usuários.
  - Justificativa: Atender as recomendações legais quanto os grupos de usuários, garantir o subsídios para os estudantes em **diferentes níveis** de vulnerabilidade, reduzir o impacto financeiro ajustando a real capacidade de pagamento da universidade.
    - Grupo I – Estudo socioeconômico: Renda familiar per capita até 1,5 salários mínimos
    - Grupo II – Estudo socioeconômico: Renda familiar per capita entre 1,5 e 2,0 salários mínimos

Grupos	Participantes	Valores		
		Café	Almoço	Jantar
I 0%	Estudantes de Graduação e pós graduação Strictu Sensu da Assistência Estudantil nível I	Isento	Isento	Isento
II 30%	Estudantes de Graduação e pós graduação Strictu Sensu da Assistência Estudantil I nível II	R\$ 2,10	R\$ 3,90	R\$ 3,90
III 50%	Estudantes graduação Estudantes pós-graduação Strictu Sensu Estagiários	R\$ 3,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
IV 100%	Servidores Terceirizados Visitantes	R\$ 7,00	R\$13,00	R\$13,00

## Proposição de Novo Cenário

- Aumento escalonado em 2 vezes para os usuários classificados como grupos I, II, III e IV, com exceção de visitantes.
- Cálculo para o aumento parcial
  - Grupo I: Isento
  - Grupo II:  $R\$ 1,00 + ((\text{valor refeição licitada} \times \text{percentual do subsídio previsto}) - R\$1,00) / 2$
  - Grupo III e IV, exceto "visitantes":  $2,50 + ((\text{valor refeição licitada} \times \text{percentual do subsídio previsto}) - R\$2,50) / 2$
  - Visitantes: valor integral da refeição licitada.

# Proposição de Novo Cenário

Grupos	Participantes	Valores					
		Café da manhã			Almoço/Jantar		
		Atual	1º Etapa	2º Etapa	Atual	1º Etapa	2º Etapa
I 0%	Estudantes da Assistência Estudantil nível I	Isto	Isto	Isto	Isto	Isto	Isto
II 30%	Estudantes da Assistência Estudantil nível II	R\$ 2,50	R\$ 1,55	R\$2,10	R\$ 2,50	R\$ 2,45	R\$ 3,90
III 50%	Estudantes graduação Estudantes pós-graduação Strictu Sensu Estagiários	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 4,50	R\$ 6,50
IV 100%	Servidores Terceirizados Visitantes	R\$ 2,50* R\$ 7,00	R\$ 4,75	R\$ 7,00	R\$2,50* R\$13,00	R\$ 7,75	R\$13,00

\* Servidores e terceirizados